



PREFEITURADA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02**, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenador de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 - SDS/PE, inscrita no **CPF/MF sob nº 499.224.914-00**, residente na cidade de Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE, S.R. CAVALCANTI DE SOUZA FRIGORÍFICO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.708.787/0001-03**, estabelecida à Praça Barão da Escada, 148 – Centro, Escada/PE, CEP: 55.500-000, e-mail: silvio.148@hotmail.com, telefone: (81) 3534-2129, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **SILVIO ROMERO CAVALCANTI DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº 3.613.061, expedida pela SDS/PE, **CPF nº 707.612.564-15**, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 060/2023**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 039/2023**, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1- Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **25,00 (vinte e cinco por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.465,55 (Oito mil, Quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha.

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	QTD	MARCA/MODELO	Vi. Unit.	Vi. Total
3	DETERGENTE LÍQUIDO - PRINCÍPIO ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%, PH=6,0-9,0, SOLUÇÃO 1% P/P, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA NEUTRA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML.	Caixas	68	IGUAL	R\$ 16,35	R\$ 1.111,80



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

	CAIXA COM 12 UNIDADES.					
4	DESINFETANTE EM PINHO COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, RÓTULO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APRESENTAÇÃO EM FRASCOS DE 2 LITROS	Frascos	1725	LIMPA JÁ	R\$ 3,49	R\$ 6.020,25
5	VASSOURA DE PIAÇAVA CABO EM MADEIRA CABO EM MADEIRA, BASE RETANGULAR COM 22 FUROS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25 CM	Unidades	210	PIAÇAVA	R\$ 6,35	R\$ 1.333,50
Valor Total:						R\$8.465,55

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 224/2023**, ora aditado, que não foram implícitas ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 01 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESCADA

CNPJ Nº 26.896.517/0001-02

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO

Secretária de Educação

Ordenador de Despesas

CONTRATANTE

S.R. CAVALCANTI SOUZA FRIGORÍFICO

CNPJ Nº 01.708.787/0001-03

SILVIO ROMERO C. DE SOUZA

Sócio Administrador

CPF: 707.612.564-15

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :